EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA

<VARA\_INFÂNCIA> DA COMARCA DE <COMARCA>

<Aplicar FLAGS relevantes>

Ref.: Procedimento Menorista nº: <NUMERO\_PROC> Boletim de Ocorrência nº:

<NUMERO\_BO> Natureza: <ATO\_INFRACIONAL>

RELATÓRIO POLICIAL MENORÍSTICO COM REPRESENTAÇÃO POR:

1. MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA

2. BUSCA E APREENSÃO INDIVIDUAL/DOMICILIAR

3. QUEBRA DE SIGILO DE DADOS TELEMÁTICOS

O presente procedimento policial foi instaurado para apurar Ato Infracional análogo ao delito

previsto no <ARTIGO\_PENAL>, praticado, em tese, pelo(s) adolescente(s):

[DADOS\_ADOLESCENTES] Nome: <NOME\_COMPLETO> Filiação: <NOME\_PAIS> Data

Nascimento: <DATA\_NASC> Endereço: <ENDEREÇO\_COMPLETO>

1. DOS FATOS E SUAS CIRCUNSTÂNCIAS

<NARRATIVA\_DETALHADA> <DATA\_HORA\_LOCAL> <MODUS\_OPERANDI>

<PARTICIPAÇÃO\_INDIVIDUAL>

2. DA FUNDAMENTAÇÃO PARA INTERNAÇÃO PROVISÓRIA

2.1 DA GRAVIDADE DO ATO INFRACIONAL <DESCRIÇÃO\_GRAVIDADE>

<VIOLÊNCIA\_GRAVE\_AMEAÇA> <REPERCUSSÃO\_SOCIAL>

2.2 DA NECESSIDADE DA INTERNAÇÃO

Com fundamento no art. 122, inciso I e art.174, todos da Lei 8.069/90 (ECA), a internação

provisória se justifica pelos seguintes motivos:

a) Proteção da ordem pública: <FUNDAMENTAÇÃO\_ORDEM\_PUBLICA>

b) Garantia da segurança pessoal do adolescente: <RISCO\_ADOLESCENTE>

c) Manutenção da paz social: <IMPACTO\_SOCIAL>

2.3 DOS ANTECEDENTES E CONDUTA SOCIAL <ATOS\_ANTERIORES>

<CONDUTA\_SOCIAL> <CONTEXTO\_FAMILIAR>

3. DA BUSCA E APREENSÃO

A medida de busca e apreensão se faz necessária com fundamento no art. 240, §1º do CPP c/c art.

152 do ECA para: <OBJETOS\_PROCURADOS> <FINALIDADE\_BUSCA> <LOCAIS\_BUSCA>

4. DA QUEBRA DE SIGILO DE DADOS

Hodiernamente, grande parte da comunicação é realizada por meio de aplicativos de mensagem

instantânea e redes sociais. Os aparelhos smartphones possuem registros de conversas e dados

estáticos que são imprescindíveis para as investigações, podendo elucidar a participação individual

no ato infracional, identificar outros possíveis envolvidos, recuperar objetos relacionados ao ato,

prevenir novos atos infracionais, etc

<FUNDAMENTAÇÃO\_ESPECÍFICA\_QUEBRA>

5. DOS PEDIDOS

Ante o exposto, com fundamento nos artigos 108, 122 e 174 do ECA, REPRESENTA-SE por:

a) INTERNAÇÃO PROVISÓRIA do(s) adolescente(s) <NOMES> pelo prazo de 45 dias;

b) EXPEDIÇÃO DE MANDADOS DE BUSCA E APREENSÃO nos seguintes endereços:

<LISTA\_ENDEREÇOS>

c) REPRESENTAÇÃO PELA QUEBRA DE SIGILO TELEFÔNICO em desfavor DO(S)

REPRESENTADO(S), com base nos fundamentos e fatos suprarreferidos, e nos arts. 1º e 2º, incisos

I, II e III, 3º, inciso I, e 5º, da Lei Federal nº 9.296/1996 – que regulamentou o inciso XII, in fine, do

art. 5º da Constituição Federal de 1988 pela DECRETAÇÃO DA QUEBRA DE SIGILO DE

DADOS DE APARELHOS CELULARES/SMARTPHONES,TABLETS, COMPUTADORES E

QUAISQUER OUTROS DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS eventualmente apreendidos na posse

dos representados, ficando autorizado no mandado a devassa em todos os aparelhos pela: Polícia

Civil, Peritos Criminais/COIN/DIP e/ou OUTROS SETORES DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA

CIVIL, tudo após a digna manifestação do nobre membro do Ministério Público.

Por fim, REQUER, respeitosamente, que esta representação siga em segredo de justiça e sigilo

externo, para que não frustre as cautelares solicitadas, em caso de deferimento.

REQUER ainda que, após a apreensão, seja a família imediatamente comunicada, nos termos do art.

107 do ECA.

Nestes termos, pede que seja remetida a presente representação para manifestação ministerial do

nobre Parquet e espera deferimento, com urgência, haja vista a efetividade das cautelares

representadas

<CIDADE>, <DATA\_ATUAL>

<NOME\_DELEGADO> Delegado(a) de Polícia Matrícula <NUMERO>